



ANEXO III

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de Patrocínio/MG necessita da prestação dos serviços de chaveiro com material incluso para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

1.2. A Administração Pública Municipal e seus Órgãos possuem uma demanda recorrente dos serviços especializados de chaveiro para garantir a segurança e o bom funcionamento de suas operações. Essa necessidade surge devido à responsabilidade pela gestão de diversas instalações que incluem salas, escritórios, gabinetes, portas de acesso, veículos, dentre outros, os quais devem manter seu sistema de acesso em pleno funcionamento para garantir a integridade das repartições públicas e seus documentos.

1.3. Logo, considerando a estrutura física da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, além dos veículos oficiais, verifica-se que existe um grande número de portas, fechaduras e chaves que durante o uso normal apresentam ou podem apresentar problemas de funcionamento, provocando a necessidade de abertura, conserto, modelagem, confecção de cópias, dentre outros.

1.4. Assim, os serviços especializados de chaveiro são fundamentais para o bom andamento dos serviços públicos, refletindo diretamente em um atendimento célere para o cidadão e na segurança do patrimônio público, pois é indispensável ao controle de acesso aos setores da Administração Pública, e, conseqüentemente, à proteção e sigilo de informações sensíveis, incluindo bens e documentos que se encontram nas dependências dos Órgãos Públicos.

1.5. Portanto, contar com serviços de chaveiro é crucial para atender as demandas freqüentes do Município com prontidão e qualidade, promovendo a segurança e a funcionalidade dos espaços e veículos sob a gestão do Executivo Municipal, sem prejuízo a continuidade dos serviços públicos.

mo



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

1.6. Dessa forma, em suma, o atendimento da demanda em questão contribui para a melhoria dos processos de manutenção de chaves e fechaduras, reduzindo custos e garantindo que imprevistos sejam solucionados rapidamente, o que resulta em um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

2. PREVISÃO NO PCA

2.1. Não há previsão de Contratação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do Município para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir a conformidade com a legislação e normas que regulam os processos administrativos licitatórios é essencial que a contratação seja pautada em requisitos claros e objetivos com o intuito de promover a eficiência e a eficácia da gestão pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira responsável e que as contratações atendam as necessidades operacionais. Assim, seguem abaixo os requisitos gerais que norteiam a pretendida contratação:

3.2. Capacidade Técnica e Equipamentos: A empresa deve possuir equipamentos modernos e específicos para corte, programação, duplicação de chaves, entre outros.

3.3. Disponibilidade: A empresa deve possuir disponibilidade para realizar atendimentos de emergência em diferentes dias e horários de forma rápida e eficiente.

3.4. Cobertura dos Serviços: Oferta de serviços de cópia, confecção, programação de chaves veiculares e residenciais, bem como o conserto, instalação e abertura de fechaduras, conforme demanda da Administração Pública.

3.5. Segurança e Confidencialidade: Compromisso com a confidencialidade das informações e segurança na execução dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta foram realizadas estimativas com base no histórico da execução dos serviços de chaveiro nos últimos anos, bem como considerando as necessidades específicas nos últimos períodos, tendo em vista a necessidade da manutenção adequada de todas as instalações públicas e veículos oficiais. As quantidades estimadas são descritas a seguir:

<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
30	SERVICO DE ABERTURA DE CARRO ESPECIAL. COMPLEMENTO: CARROS IMPORTADOS, COROLA, CIVIC, HILLUX, AMAROK, TUCSON, S10 NOVA E SIMILARES	R\$ 187,50	R\$ 5.625,00
50	SERVICO DE ABERTURA DE CARRO SIMPLES	R\$ 114,25	R\$ 5.712,50
10	SERVICO DE ABERTURA DE COFRES ESPECIAIS	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

20	SERVICO DE ABERTURA DE FECHADURA DE COFRE COM CONFECCAO DE CHAVE	RS 121,25	RS 2.425,05
200	SERVICO DE ABERTURA/CONERTO DE FECHADURA SIMPLES. PORTAS CADEADOS ARMARIOS GAVETAS ARQUIVOS.	RS 78,49	RS 15.697,67
150	SERVICO DE ABERTURA DE FECHADURA TETRA	RS 89,89	RS 13.483,50
100	SERVICO DE ABERTURA E CONFECCAO DE CHAVE DE PORTA RESIDENCIAL HDL E AGL	RS 126,67	RS 12.666,67
80	SERVICO DE CONERTO DE FECHADURA DE CARRO COM DESMONTAGEM	RS 163,71	RS 13.096,64
80	SERVICO DE CONERTO DE FECHADURA DE DIVISORIAS	RS 87,33	RS 4.366,70
100	SERVICO DE CONERTO DE FECHADURA SIMPLES. PORTAS, ARMÁRIOS, MÓVEIS, GAVETAS, CADEADOS	RS 84,58	RS 8.458,00
50	SERVICO DE CONERTO DE PLACA TELECOMANDO	RS 100,00	RS 10.000,00
250	SERVICO DE CONERTO SIMPLES COM DESLOCAMENTO	RS 90,00	RS 22.500,00
40	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO CODIFICADA CANIVETE	RS 431,34	RS 17.253,60
60	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO CODIFICADA PANTOGRAFICA	RS 192,78	RS 11.566,56
40	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO CODIFICADA PANTOGRAFICA COM ALARME	RS 358,00	RS 21.480,00
30	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO CODIFICADA PANTOGRAFICA PARA VEICULOS PESADOS	RS 243,75	RS 7.312,50
60	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO GAVETA CANIVETE COM TRANSFERENCIA DE PLACA E CHIP	RS 146,67	RS 8.800,00
150	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO GAVETA COM TRANSFERENCIA DE CHIP SIMPLES	RS 105,00	RS 21.000,00
25	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO GAVETA ORIGINAL COM TRANSFERENCIA DE CHIP SIMPLES	RS 150,00	RS 7.500,00
60	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO PANTOGRAFICA SECA SEM CHIP	RS 116,00	RS 6.960,00
30	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO PREGO	RS 100,00	RS 5.000,00
30	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO PREGO CODIFICADA	RS 193,33	RS 9.666,67
50	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO SIMPLES	RS 35,22	RS 1.761,08
20	SERVICO DE COPIA DE CHAVE AUTO TUBULAR	RS 103,33	RS 3.100,00
30	SERVICO DE COPIA DE CHAVE DE MOTO COM CABO DE PLASTICO	RS 44,00	RS 2.200,00
30	SERVICO DE COPIA DE CHAVE DE MOTO COM CABO DE PLASTICO E IMA	RS 100,00	RS 5.000,00
200	SERVICO DE COPIA DE CHAVE GORJA COM SEGREDO	RS 57,00	RS 11.400,00
200	SERVICO DE COPIA DE CHAVE GORJA SIMPLES	RS 27,61	RS 5.521,67
2.500	SERVICO DE COPIA DE CHAVE SIMPLES. PORTAS ARMARIOS CADEADOS ARQUIVOS ORGANIZADOR.	RS 11,06	RS 27.637,50
300	SERVICO DE COPIA DE CHAVE TETRA	RS 42,04	RS 12.612,50



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

40	SERVICO DE COPIA DE CHAVE TETRA GRANDE LONGA	R\$ 76,67	R\$ 3.066,67
40	SERVICO DE COPIA DE CHAVE TETRA LONGA	R\$ 66,67	R\$ 4.000,00
60	SERVICO DE COPIA E PROGRAMACAO DE CHAVE CODIFICADA SIMPLES	R\$ 201,76	R\$ 12.105,60
100	SERVICO DE DESCOBERTA DE SEGREDO DE CILINDRO SIMPLES BANCADA	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
100	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURA PARA PORTA DE DIVISORIA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL	R\$ 194,60	R\$ 19.460,00
150	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURA SIMPLES COMPLETA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL	R\$ 161,12	R\$ 24.167,25
150	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURA TETRA COMPLETA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL	R\$ 224,64	R\$ 33.696,60
200	SERVICO DE MANUTENCAO DE PORTAS E PORTOES SIMPLES COM SUBSTITUICAO DE MIOLO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
100	SERVICO DE TROCA DE MACANETA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	R\$ 73,31	R\$ 7.331,25

4.2. As estimativas das quantidades constituem mera previsão dimensionada e servem somente como referência para elaboração da proposta não estando o Município obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o Município se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A fim de garantir uma solução eficiente e economicamente vantajosa foi realizado um levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis para a execução do objeto pretendido, analisando os aspectos técnicos, metodológicos e econômicos.

5.2. Nesse diapasão, foi constatado que os serviços de chaveiro se enquadram na classificação de serviços comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, cujas especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva.

5.3. Ademais, durante o levantamento de mercado restou constatado que o serviço em tela não exige qualquer exclusividade, sendo possível a atuação simultânea de diversos fornecedores, além de ser amplamente ofertado por pequenos prestadores locais com custos acessíveis.

5.4. Nesse sentido, considerando as opções disponíveis no mercado para o atendimento da demanda do Município, vislumbra-se sob o ponto de vista da eficiência e economicidade que é mais vantajoso a contratação de empresas especializadas nos serviços de chaveiro e afins, haja vista se tratar de um serviço essencial a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.5. Logo, diante desse cenário optou-se pela contratação de empresa para prestação dos serviços de chaveiro através do procedimento de **credenciamento**, uma vez que se trata de serviços com características padronizadas e demanda contínua, sendo vantajoso permitir a habilitação de múltiplos interessados, desde que atendam os requisitos estabelecidos, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor prévio aproximado da contratação é de **R\$ 400.558,00 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**, valor o qual foi obtido em razão da MÉDIA entre os preços oriundos de orçamentos encaminhados diretamente por empresas do ramo, bem como preços localizados no Banco de Preços e Portal Nacional das Contratações Públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Para atender com eficácia às necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG a solução encontrada consiste na contratação de serviços de chaveiro por meio de credenciamento de prestadores desse tipo de serviço, permitindo, assim, que a Administração Pública acione diferentes fornecedores conforme a necessidade, disponibilidade e urgência.

7.2. Desta feita, o modelo adotado garantirá maior disponibilidade e eficácia no atendimento das demandas, de forma a propiciar o acionamento de diferentes empresas e com respostas eficazes diante de situações emergenciais, além de assegurar a igualdade de condições a todos os interessados que atendam aos critérios técnicos e legais.

7.3. Esse procedimento auxiliar é adotado quando se constata, na fase de planejamento da contratação, que a abordagem mais vantajosa para a administração consiste em permitir que uma gama de fornecedores se qualifique para executar serviços desejados em virtude da inviabilidade ou ineficácia de selecionar um único fornecedor por meio de disputa, de modo a atender adequadamente ao interesse público, ou seja, no estrito sentido da palavra – inviabilizando a competição – uma vez que a contratação foi assegurada a todos os interessados que atendam aos requisitos.

7.4. Dessa forma, considerando que a demanda pelos serviços de chaveiro é freqüente e essencial à continuidade dos serviços públicos o credenciamento permitirá que a Administração Pública Municipal e seus Órgãos tenham à disposição uma lista de fornecedores previamente credenciados para atendimento conforme a necessidade, garantindo continuidade, eficiência e segurança, conforme dispõe o artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.560/2025.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.1. A presente contratação será dividida em itens, tendo em vista que parcelamento é a regra das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação de empresa para a prestação dos serviços de chaveiro através do procedimento de credenciamento a Secretaria Municipal de Administração espera obter os seguintes resultados:

9.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: ao estabelecer valores compatíveis com a média nacional a Administração Pública prevenirá o sobrepreço e garantirá o uso responsável dos recursos públicos.

9.3. Melhoria na Segurança Patrimonial: a manutenção contínua e profissional das chaves, fechaduras e sistemas de acesso garantirá a segurança das instalações, bens patrimoniais e outros ativos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, pois uma gestão adequada de chaves e fechaduras minimiza o risco de acessos não autorizados e de vulnerabilidades, criando um ambiente seguro para o funcionamento das atividades administrativas e assegurando a proteção do patrimônio público.

9.4. Atendimento Ágil a Situações de Emergência: através do credenciamento o Município contará com uma empresa especializada para atender emergências através de soluções rápidas e eficazes. Isso evita interrupções prolongada nas operações e garante que diante de eventuais imprevistos os problemas sejam resolvidos de forma simples, mantendo a continuidade das atividades e a tranquilidade dos servidores.

9.5. Fornecimento Controlado de Cópias de Chaves: a disponibilidade de um serviço confiável para a fabricação de cópias de chaves permite que somente funcionários autorizados tenham acesso controlado e seguro a diferentes áreas e bens.

9.6. Em síntese, esses resultados visam aprimorar a segurança, a prontidão para emergências e a eficiência na gestão de acessos, garantindo que as operações do Município ocorram de forma segura, organizada e ininterrupta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Para assegurar a contratação a Administração Pública Municipal adotará as seguintes providências:

- a) Realização de pesquisa para mapear fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo ampla participação no processo licitatório.
- b) Elaboração de Termo de Referência e Edital com definição clara de critérios técnicos,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

especificações do objeto e cláusulas contratuais, bem como cronograma de execução do serviço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

- c) Alocação dos recursos financeiros necessários a fim de assegurar a disponibilidade orçamentária do Município para os serviços contratados.
- d) Designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Embora a contratação dos serviços de chaveiro ofereça benefícios essenciais para a gestão pública, é importante considerar que tal serviço também pode gerar impactos ambientais, apesar de geralmente serem considerados baixos. A seguir estão descritos os possíveis impactos:

12.2. Os materiais utilizados na fabricação de chaves, fechaduras e componentes eletrônicos podem gerar resíduos e impactos ambientais durante sua produção, transporte e descarte, de forma que se não forem reciclados ou descartados corretamente, podem contribuir para a poluição do solo e da água.

12.3. Produtos de limpeza ou lubrificantes utilizados na manutenção dos equipamentos podem conter substâncias químicas que, se descartadas de forma inadequada, contaminam o meio ambiente.

12.4. A execução dos serviços, especialmente os de emergência, pode envolver o uso de ferramentas elétricas e veículos, o que implica consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global se não forem adotadas práticas sustentáveis.

12.5. Os materiais ofertados devem ser preferencialmente produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente que mantenham programas contínuos de sustentabilidade ambiental;

12.6. O deslocamento dos profissionais até os locais de serviço gera emissão de gases poluentes, devendo ser priorizado a otimização das rotas e o uso de veículos mais eficientes a fim de reduzir tal impacto.

12.7. A fabricação de fechaduras, chaves e componentes eletrônicos envolve o uso de metais, plásticos e outros materiais que demandam extração de recursos naturais, além de processos industriais que consomem energia e água.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

12.8. Em suma, a fim de minimizar os possíveis impactos ambientais é fundamental que a empresa dê preferência para materiais recicláveis, bem como promova o descarte adequado de resíduos sólidos utilizados, além de priorizar o uso de ferramentas e veículos com menor impacto no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de chaveiro se revela essencial para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos da Administração Pública, pois o modelo adotado assegurará a oferta contínua e acessível dos serviços, viabilizando um atendimento ágil e adequado às demandas do Município.

13.2. Além disso, a estruturação da contratação respeita os princípios da economicidade, isonomia e ampla concorrência, garantindo que os serviços sejam prestados com preços compatíveis com a realidade do mercado.

13.3. Desta feita, conclui-se que a contratação está plenamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sendo a solução mais eficiente e compatível com a demanda aliado ao uso consciente dos recursos municipais.

Patrocínio/MG, 25 de julho de 2025.

Mariana Ribeiro Gorreri
Equipe de Planejamento

Aldo Candido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração